

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]

[Diretoria Geral]

RECONDUÇÕES 60 DIAS - PADS 039, 044 E 084/2018

PORTARIA IPEM № 056/2019

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais -Ipem/MG, no uso das suas atribuições, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869/1952, considerando os motivos apresentados pelas comissões, RESOLVE:

Art.1º Reconduzir as comissões designadas para apuração dos fatos no âmbito dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, convalidados a partir das datas indicadas:

	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia	Convalidação
039/2018	19 de junho de 2018	13 de setembro de 2019
044/2018	19 de junho de 2018	13 de setembro de 2019
084/2018	14 de dezembro de 2018	11 de setembro de 2019

Contagem, 07 de outubro de 2019.

ROBERTO GERALDO DA SILVA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por Roberto Geraldo da Silva, Diretor(a) Geral, em 07/10/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de iulho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **8110581** e o código CRC **67240FAB**.

Referência: Processo nº 2330.01.0002180/2019-66 SEI nº 8110581